



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 572, DE 12 DE MARÇO DE 2018.**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE  
CLASSE ESPECIAL À SERVIDORA  
LUCIANE PIRES MARTINS**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando nº 347/2018 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Gratificação de Classe Especial de 10%, sobre carga horária de 20h, para a servidora Luciane Pires Martins, Professora, matrícula nº 4864-0, a contar de 01/03/2018 até 14/12/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigora na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos doze (12) dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (2018).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/